



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 429-2019/2022

09 DE FEVEREIRO DE 2022

REMANEJA MEMBRO DO CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO PARA O CARGO DE MINISTRO SUPLENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO vacância do cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico,

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Resp.: Ir.: Luiz Fernando Aguiar Sarmento (L. 92) do cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado para o cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IIInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre